



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 125, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

PEDRO MÁRCIO GIROTTO, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Executivo Municipal realize a instalação de um redutor de velocidade, tipo lombada, na Rua. Dr. Arthur Ortenblad, mais especificamente após a ponte do córrego da limeira, nas proximidades da Cohab III e Cohab V.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária para a segurança viária dos motoristas, pedestres e ciclistas que utilizam a via. A existência, por parte de motoristas, de velocidades elevadas na área aumenta o risco de acidentes devido à falta de controle de velocidade.

Tal medida visa garantir à comunidade um ambiente viário mais seguro e tranquilo, além de estar de acordo com as normas e regulamentações de segurança viária.

Que o Sr. Prefeito Municipal seja informado sobre a presente indicação, para que posteriormente tome as devidas providências.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 02 de outubro de 2023.


PEDRO MÁRCIO GIROTTO
Vereador